



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 056/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros dos Conselhos Previdenciário e Fiscal, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jateí – JATEIPREV, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pleito eleitoral realizado em 09 de maio de 2025, pelos servidores públicos municipais, destinado à escolha dos representantes para a composição dos Conselhos Previdenciário e Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jateí – JATEIPREV;

CONSIDERANDO a indicação dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal acerca dos representantes de sua competência para compor o Conselho Previdenciário do JATEIPREV;

CONSIDERANDO a Ata nº 140, de 10 de junho de 2025, que registra a eleição interna do Conselho Deliberativo Previdenciário, na qual foram escolhidos, por decisão dos membros, o Sr. Luciano Francisco da Silva como Presidente, o Sr. Márcio de Andrade Thomaz como Tesoureiro e o Sr. Hugo Fernandes Neres como Secretário;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jateí – JATEI PREV, na seguinte forma:

I – Representantes dos Servidores Municipais - Titulares:

- a) Luciano Francisco da Silva (Presidente do Conselho Deliberativo)
- b) Marcio de Andrade Thomaz (Tesoureiro)

II – Representantes dos Servidores Municipais - Suplentes:

- a) Sandra Melissa Guimaraes Araújo Fernandes
- b) Vagner de Souza Ramos

II – Representante do Poder Executivo - Titular:

Hugo Fernandes Neres (Secretário)

III – Representante do Poder Executivo - Suplente:

Silvio Aparecido dos Santos



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

IV – Representante do Poder Legislativo - Titular:

Neide Alves Mota Santos

V – Representante do Poder Legislativo - Suplente:

Maísa Fabrícia de Brito Moreno

VI – Representante dos Inativos e Pensionistas – Titular:

Vanderlei Carlos de Souza

VII – Representante dos Inativos e Pensionistas – Suplente:

Ademir Pereira de Brito

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jateí – JATEI PREV, na seguinte forma:

I – Representantes dos Servidores Municipais - Titulares:

- a) Luiz Carlos Burci;
- b) Luiz José da Silva;
- c) João Luiz Vieira;

II – Representantes dos Servidores Municipais - Suplentes:

- a) Rosângela Silva Dias Correia;
- b) Lourdes Fernandes Alves Neres;
- c) Etelaine Mendes dos Santos Nardoni

Art. 3º O mandato dos membros dos Conselhos, ora nomeados, será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, em conformidade com a Lei Complementar nº 028, de 3 de novembro de 2009.

Art. 4º Os membros do Conselho Previdenciário e Fiscal, ora nomeados, nada perceberão pelo desempenho do mandato, em conformidade com o que dispõe o *caput* do artigo 77 da Lei Complementar nº. 028, de 2009.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 10 de junho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de agosto de 2025.

CILEIDE CABRAL DE BRITO
Prefeita Municipal